



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 568/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 03/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 03/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância, através do Ofício nº 08/2015.

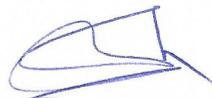
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 560/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

| | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Folha</u> |
| Oficial | <u>Extra</u> |
| Edição | <u>Quarta</u> |
| Nº | <u>1393</u> Página <u>46</u> |
| Data | <u>25/08/2015</u> |
| Visto |  |